



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001- 2 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 175.074,68 (cento e setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art. 1º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.350,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(09) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.350,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(33) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.0123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	18.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados	
(76) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. e Conv. Federais Vinculados	
(77) 3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

(Fls 02)

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(88) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>6.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	43.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>43.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fundamental - Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(148) 3.3.90.30	Material de Consumo	12.200,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.200,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
(205) 4.4.90.51	Obras e Instalações	46.024,68
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>75.024,68</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>175.074,68</b>

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de R\$: **175.074,68 (cento e setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de R\$: **175.074,68 (cento e setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2022, abaixo demonstrados:

Avenida Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Centro – Pedro de Toledo – SP – CEP: 11790-000  
Tel: (13)3419-7000 - administrativo@pedrodetoledo.sp.gov.br - www.pedrodetoledo.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

(Fls 03)

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(01) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.350,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>12.350,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(42) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social – FMS	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(81) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(103) 4.4.90.51	Obras e Instalações	46.024,68
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>46.024,68</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.548, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

(Fls 04)

3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(132) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	41.600,00
12.361.0115.3014	Aquisição de Equipamentos Educação – QUESE	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(136) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>43.000,00</b>
<b>02.16</b>	<b>TRANSPORTE DE ALUNOS</b>	<b>VALOR</b>
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manutenção Transporte de Alunos Ens. Fundamental - Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(149) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.700,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>13.700,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(197) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
(201) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>29.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>175.074,68</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 11 de Setembro de 2023.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal